



CONCEITOS DO MUNDO DO TRABALHO

Natureza jurídica
das empresas

NATUREZA JURÍDICA DAS EMPRESAS

Há muitos tipos diferentes de empreendimento no Brasil, de modo que às vezes é difícil saber se sua empresa deveria se enquadrar nesta ou naquela categoria. A seguir definimos alguns deles e apresentamos links para informações complementares.

MEI

Microempreendedor Individual (MEI) é uma categoria que tem crescido principalmente em função da longa crise pela qual o Brasil passa nos últimos anos. Muitas pessoas que perderam emprego com carteira assinada viram no empreendimento uma forma de se realocar no mercado de trabalho, se tornando MEIs.

Ao se cadastrar como microempreendedor individual, o indivíduo ganha um CNPJ que facilitará processos como abertura de conta bancária, emissão de nota fiscal e pedido de empréstimos.

Para ser MEI, a pessoa precisa cumprir as seguintes exigências:

- Renda anual inferior a R\$ 81 mil, ou R\$ 6.750,00 por mês.
- **No máximo 1 empregado** contratado que receba salário mínimo ou o piso da categoria.
- Não ter participação em nenhuma outra empresa como titular ou sócio.

Uma pessoa enquadrada como MEI tem ainda acesso aos seguintes benefícios:

- Auxílio-maternidade garantido pelo INSS.
- Direito a afastamento remunerado por problemas de saúde, às vezes chamado de “auxílio-doença”, também concedido pelo INSS.
- Aposentadoria.
- Isenção de tributos federais (imposto de renda, PIS, Cofins, IPI e ISLL), substituídos pelo Simples Nacional.
- Abertura de conta com cobertura da Previdência Social para o empreendedor e sua família.

- Assessoria do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para questões de organização de sua micro ou pequena empresa.

Os MEIs também precisam pagar impostos na forma do Simples Nacional, mas nesse caso os valores para essa taxa dependem da natureza da atividade exercida. Um MEI deve pagar, mensalmente, os seguintes valores a depender de sua área de atuação:

- **Comércio e indústria:** R\$ 53,25
- **Prestação de serviços:** R\$ 57,25
- **Comércio e serviços juntos:** R\$ 58,25

Aqueles que querem aprender mais sobre MEIs podem acessar o site do Sebrae, [clcando aqui](#).

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Micro e pequenas empresas são categorias que vêm logo depois dos MEIs em termos de estrutura e faturamento.

Para se enquadrar como microempresa, uma empresa precisa ter uma receita bruta anual de até R\$ 360 mil. Já uma pequena empresa precisa ter uma receita anual maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.

A principal vantagem de uma empresa que pertença a uma dessas categorias é que ela também pode optar pelo Simples Nacional para pagar seus impostos, o que diminui bastante a burocracia para o pagamento dos tributos. Ao contrário do que acontece com a MEI, os valores pagos não são fixos, mas dependem do faturamento do negócio. A escolha do Simples diminui bastante a burocracia necessária para pagar os impostos devidos.

A melhor fonte pública de informações sobre micro e pequenas empresas se encontra no site do Sebrae, [disponível aqui](#). Lá você encontra as melhores dicas sobre como organizar sua micro ou pequena empresa, além de informações sobre benefícios e programas de treinamento.

STARTUPS

A startup é uma empresa nova, ou até mesmo em fase de constituição, que se dedica a projetos ligados à pesquisa, investigação e desenvolvimento de ideias inovadoras. É importante frisar que a “startup” não é uma categoria encontrada na legislação, mas um rótulo para empresas que se encontram nessas condições.

Startups são empresas de alto risco. As inovações com as quais trabalham têm o potencial de afetar profundamente o mercado no qual atuam. No entanto, a palavra-chave aqui é “potencial”: nada garante que terão sucesso. Portanto, muitas startups acabam falindo quando não conseguem desenvolver suas ideias, ou mesmo quando suas ideias não têm o impacto esperado quando lançadas no mercado. Algumas das companhias mais valiosas do mundo começaram como startups (a Google, por exemplo). Logo, são empresas com muitas chances de crescimento, mas também alto risco.

Startups costumam ser empresas de custos bastante baixos. O produto que querem vender ainda está na fase de desenvolvimento; como ainda não vendem, elas precisam ser o mais enxutas possível, para fazer seu capital durar até o lançamento do produto.

Aqueles que tiverem interesse em criar uma startup podem [acessar este link](#).

COOPERATIVAS

Uma cooperativa é uma sociedade de propriedade coletiva gerida democraticamente por seus membros. Ou seja, todas as pessoas que trabalham em uma cooperativa são sócios e têm direito a voto na hora de decidir os rumos que ela tomará. **Quando um grupo de pessoas se junta para formar uma cooperativa, ele procura satisfazer alguma necessidade econômica que seus membros não seriam capazes de atender se trabalhassem sozinhos.**

Assim, uma cooperativa pode ser compreendida como uma sociedade que presta serviços para seus próprios membros, os “cooperados”.

Os cooperados não geram vínculo empregatício com a cooperativa, e os produtos que entregam

à cooperativa não são tributados. No entanto, os produtos que uma cooperativa vende aos consumidores finais são tributados normalmente, como se se tratasse de uma empresa comum.

A principal vantagem de uma cooperativa é que os cooperados conseguem coordenar o seu trabalho de modo a se tornarem mais competitivos.

Alguns exemplos ajudam a ilustrar os tipos de serviço que cooperativas prestam a seus membros:

- **Cooperativa agropecuária é aquela que reúne produtores rurais.** Esses produtores podem escolher trabalhar juntos para, por exemplo, financiar conjuntamente as operações de armazenagem dos produtos, pois armazéns agrícolas são investimentos caros, que muitas vezes não podem ser realizados por um produtor isolado. Outro exemplo seria o de produtores que se juntam para comprar fertilizantes e sementes a fim de garantir preços melhores do que os que conseguiriam se comprassem individualmente. Podemos ainda encontrar cooperativas agropecuárias que oferecem serviços de industrialização para seus membros, também caros demais para o produtor individual.
- **Cooperativas de consumo são formadas por pessoas que se unem para adquirir determinados bens, como alimentos, remédios, produtos de limpeza etc.** Esses grupos muitas vezes conseguem descontos graças ao volume de compras que realizam, de modo que o custo por unidade comprada pode ser menor do que aquele encontrado no varejo, por exemplo.
- **Outro exemplo muito comum no Brasil são as cooperativas de crédito, que atuam para oferecer serviços financeiros a seus cooperados.** As cooperativas de crédito podem oferecer aos seus membros um acesso a crédito a taxas de juros mais baixas do que as praticadas pelo mercado em geral.

O Sebrae disponibiliza fontes de informação mais detalhadas sobre as cooperativas. [Clique aqui](#) para acessar uma cartilha de informações, e [aqui](#) para acessar uma breve introdução sobre o funcionamento de cooperativas e o procedimento de criação de uma cooperativa.

ASSOCIAÇÕES

Associação é um grupo de pessoas que se organiza para uma finalidade não-econômica. Algumas associações prestam serviços de interesse técnico, legal, cultural e político para seus associados; no entanto, não é necessário que uma entidade preste serviços desse tipo para ser considerada uma associação.

Diferentemente da cooperativa, que tem objetivos puramente econômicos, a fim de viabilizar o negócio dos cooperados, uma associação é organizada para fins não econômicos. As associações servem principalmente para que seus membros atuem em algum tópico como:

- Assistência social
- Educação
- Cultura
- Representação política
- Defesa de interesses de classe.
- Filantropia

Alguns exemplos ajudam a ilustrar o funcionamento das associações, e como elas são diferentes de cooperativas:

- **Uma associação de consumidores é uma organização que atua na defesa dos interesses dos consumidores como um todo, e de seus associados em particular.** Algumas dessas associações realizam testes comparativos entre produtos, com o objetivo de oferecer aos consumidores uma opinião independente sobre suas qualidades. Elas podem ainda atuar na orientação de consumidores sobre seus direitos e intermediar a relação com a empresa na defesa desses direitos. Note como esses serviços contrastam com os de uma cooperativa de consumidores, que atua para conseguir preços mais baixos para seus membros. **A associação de consumidores não traz benefício econômico para seus membros e oferece serviços também para os não associados; já a cooperativa tem como único objetivo o ganho econômico, e ela só beneficia seus membros.**

- **As associações filantrópicas** são formadas por indivíduos que se coordenam para prestar serviços voluntários de assistência social a grupos necessitados, como crianças, idosos e pessoas de baixa renda. Nenhum de seus membros se beneficia economicamente desses serviços: esse tipo de organização é voltado completamente para servir um grupo de pessoas de fora da associação.

Aqueles interessados em aprender mais sobre associações podem [clique aqui](#). Os que querem aprender a criar sua própria associação podem [clique aqui](#) para obter um guia passo a passo.

AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar é aquela praticada normalmente em pequenas propriedades rurais e realizada principalmente por grupos de famílias. A Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 ([disponível aqui](#)) define o agricultor familiar e o empreendedor familiar rural como aquele que:

- Não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais (um módulo fiscal é uma unidade de medida em hectares que varia de um município para outro).
- Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas de seu estabelecimento ou empreendimento.
- Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo.
- Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

A agricultura familiar ainda é bastante importante no Brasil. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017 ([disponível aqui](#)), esse tipo de unidade é responsável por 23% de toda produção agropecuária brasileira.

Todos os agricultores familiares são incentivados a obter a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf, Programa Nacional de Fortalecimento da

FOLHA 5

NATUREZA JURÍDICA DAS EMPRESAS

Agricultura Familiar). É por meio desse registro que o agricultor familiar consegue gozar de uma diversa gama de benefícios e incentivos, entre os quais ter acesso às linhas de crédito do Pronaf, que têm taxas de juros e condições de pagamento especiais para o produtor rural. Outros benefícios garantidos pelo DAP [listados aqui](#). Para mais informações sobre como obter o DAP, [clique aqui](#).